



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Presidência da República	1
Ministério da Agricultura e Pecuária	5
Ministério das Cidades	8
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	8
Ministério das Comunicações	9
Ministério da Cultura	9
Ministério da Defesa	11
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	16
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	16
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	17
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	17
Ministério da Educação	17
Ministério do Esporte	45
Ministério da Fazenda	45
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	46
Ministério da Igualdade Racial	51
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	51
Ministério da Justiça e Segurança Pública	52
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	54
Ministério de Minas e Energia	54
Ministério das Mulheres	55
Ministério da Pesca e Aquicultura	55
Ministério do Planejamento e Orçamento	55
Ministério de Portos e Aeroportos	56
Ministério dos Povos Indígenas	57
Ministério da Previdência Social	57
Ministério das Relações Exteriores	58
Ministério da Saúde	59
Ministério do Trabalho e Emprego	63
Ministério dos Transportes	63
Ministério do Turismo	64
Banco Central do Brasil	65
Controladoria-Geral da União	66
Conselho Nacional do Ministério Público	66
Ministério Público da União	66
Tribunal de Contas da União	68
Defensoria Pública da União	69
Poder Legislativo	69
Poder Judiciário	71
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	79
Editais e Avisos	81

.....Esta edição é composta de 83 páginas

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 2º, alínea "c", da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

DESIGNAR

as seguintes representantes da Sociedade Civil do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, para participar da 5ª Sessão do Fórum Permanente sobre Pessoas Afrodescendentes da Organização das Nações Unidas, com ênus, no período de 12 a 19 de abril de 2026, inclusive trânsito, em Genebra, Confederação Suíça:

IRANEIDE SOARES DA SILVA; e
EDMAR BARBOSA BONFIM.

Brasília, 9 de abril de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Rachel Barros de Oliveira

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 9 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, no Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, e no Decreto nº 12.337, de 20 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ARAGÃO, para exercer a função de Auxiliar de Adido Policial Federal na Embaixada do Brasil em Assunção, República do Paraguai, pelo prazo de três anos, contado da data de apresentação à missão diplomática, em substituição a Adriana Clemente de Oliveira Vieira.

Brasília, 9 de abril de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Wellington César Lima e Silva
Mauro Luiz Lecker Vieira

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, no Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, e no Decreto nº 12.337, de 20 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR

FERNANDA ROCHA PACHECO SANTOS, para exercer a função de Adida Policial Federal na Embaixada do Brasil em Nova Delhi, República da Índia, pelo prazo de três anos, contado da data de apresentação à missão diplomática.

Brasília, 9 de abril de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Wellington César Lima e Silva
Mauro Luiz Lecker Vieira

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, no Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, e no Decreto nº 12.337, de 20 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR

ALEXANDRE ARANTES DE MENEZES, para exercer a função de Adido Policial Federal Adjunto na Embaixada do Brasil em Nova Delhi, República da Índia, pelo prazo de três anos, contado da data de apresentação à missão diplomática.

Brasília, 9 de abril de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Wellington César Lima e Silva
Mauro Luiz Lecker Vieira

Presidência da República

CASA CIVIL

PORTARIAS DE 9 DE ABRIL DE 2026

MINISTÉRIO DA CULTURA

A MINISTRA DE ESTADO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 336 - EXONERAR, a pedido,

ANDREY ROSENTHAL SCHLEE do cargo de Diretor do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, código CCE 1.15, a partir de 1º de abril de 2026.

MIRIAM BELCHIOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

A MINISTRA DE ESTADO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 337 - NOMEAR

ANGELO VINICIUS ALVES DO NASCIMENTO AZEVEDO RODA, para exercer o cargo de Secretário-Executivo Adjunto da Secretaria-Executiva do Ministério da Educação, código CCE 1.17, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 338 - NOMEAR

EMLE PEREIRA GRACIANO, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Educação, código CCE 1.16, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

MIRIAM BELCHIOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

A MINISTRA DE ESTADO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Foi publicada em 9/4/2026 a edição extra nº 67-A do DOU. Para acessar o conteúdo, clique [aqui](#).

AVISO



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 22ª REGIÃO**PORTARIA CREF22 Nº 65, DE 6 DE ABRIL DE 2026**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 22ª REGIÃO - CREF22/ES, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o inciso XI, do artigo 68 do Regimento Interno e Lei Federal 9.696/98;

CONSIDERANDO a deliberação em Reunião de Diretoria realizada no dia 21 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, a deliberação em Reunião do Plenário do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região realizada em 22 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a deliberação da 21ª Reunião Extraordinária de Diretoria realizada no dia 06 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º - Revogar a partir do dia 06 de abril de 2026, a nomeação de função gratificada de Assessor das Câmaras Permanentes e Temporárias junto ao CREF22/ES do empregado Sr. Pablo Roberto Barbosa de Andrade, brasileiro, portador de identidade nº 33xxx7x ES, inscrito no CPF 152.XXX.XXX-30, realizada através da Portaria CREF22/ES nº 050/2025, publicada no dia 21/03/2025 | Edição: 55 | Seção: 2 | Página: 61.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2026 e revogando-se a Portaria CREF22/ES Nº 050/2025.

IBSEN LUCAS PETERSEN PEREIRA

PORTARIA CREF22 Nº 66, DE 6 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 22ª REGIÃO - CREF22/ES, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o inciso XI, do artigo 68 do Regimento Interno e Lei Federal 9.696/98;

CONSIDERANDO a deliberação em Reunião de Diretoria realizada no dia 21 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, a deliberação em reunião do Plenário do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região realizada em 22 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a deliberação da 21ª Reunião Extraordinária de Diretoria realizada no dia 06 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º - Revogar a partir do dia 06 de abril de 2026, a nomeação de função gratificada de Coordenadora de Atendimento junto ao CREF22/ES, da empregada Bruna Rodrigues Borini, brasileira, portador de identidade nº 055XXXX39X0, inscrito no CPF 112.XXX.XXX-70, realizada através da Portaria CREF22/ES nº 051/2025, publicada no dia 21/03/2025 | Edição: 55 | Seção: 2 | Página: 61.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2026 e revogando-se a Portaria CREF22/ES Nº 051/2025.

IBSEN LUCAS PETERSEN PEREIRA

PORTARIA CREF22 Nº 67, DE 6 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 22ª REGIÃO - CREF22/ES, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o inciso XI, do artigo 68 do Regimento Interno e Lei Federal 9.696/98; CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de Pregoeiro, conforme determina a Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO, a deliberação em reunião do Plenário do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região realizada em 24 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião de Diretoria do dia 26 de abril de 2024;

CONSIDERANDO, a deliberação em reunião do Plenário do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região realizada em 27 de abril de 2024;

CONSIDERANDO, a deliberação em reunião do Plenário do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região realizada em 22 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, a deliberação em reunião da 21ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região realizada em 06 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a deliberação da 21ª reunião Extraordinária de Diretoria realizada no dia 06 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região os empregados abaixo relacionados: I - Flavia Aparecida Rigoti; II - Railander Garcia Andrade.

Art. 2º O exercício das atribuições de pregoeiro constituirá encargo público, a ser desempenhado no interesse da Administração, sem a percepção de gratificação.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2026.

IBSEN LUCAS PETERSEN PEREIRA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA CRM-ES Nº SEI-19, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, a Resolução CRM-ES nº 338, de 29 de abril de 2025, que aprova os Atos Normativos do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do CRM-ES composto pelos seguintes cadernos, anexos a esta Resolução: Estrutura Organizacional; Políticas de Gestão de Pessoas; Manual PAD; Manual de Prevenção e Combate ao Assédio; Manual do Teletrabalho; Manual de Avaliação de Desempenho; Gestão da Matriz Salarial; Código de Ética e Integridade; Caderno de Perfis; Arquitetura de Cargos e Funções; e Política de Segurança da Informação e a Resolução CRM-ES nº 339, de 30 de setembro de 2025, que atualiza o Manual de Avaliação de Desempenho; Caderno de Perfis: Adequação das atribuições do cargo de Agente Fiscal e Médico Fiscal, conforme Resolução do CFM nº 2.214/2018 e do cargo de Agente Administrativo - Delegacias Seccionais; Caderno de Política de Gestão de Pessoas; e Manual do Teletrabalho, resolve:

Art. 1º Exonerar CAROLINI VERDAN BRANDÃO, CPF nº XXX.7X9.6X7-XX - matrícula funcional nº 2174, do cargo comissionado de Coordenador I do CRM/ES, a partir de 23 (vinte e três) de março de 2026.

FERNANDO AVELAR TONELLI
Presidente

ARON STEPHEN TOCZEK SOUZA
Secretário-geral

PORTARIA CRM-ES Nº SEI-20, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, a Resolução CRM-ES nº 338, de 29 de abril de 2025, que aprova os Atos Normativos do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do CRM-ES composto pelos seguintes cadernos, anexos a esta Resolução: Estrutura Organizacional; Políticas de Gestão de Pessoas; Manual PAD; Manual de Prevenção e Combate ao Assédio; Manual do Teletrabalho; Manual de Avaliação de Desempenho; Gestão da Matriz Salarial; Código de Ética e Integridade; Caderno de Perfis; Arquitetura de Cargos e Funções; e Política de Segurança da Informação e a Resolução CRM-ES nº 339, de 30 de setembro de 2025, que atualiza o Manual de Avaliação de Desempenho; Caderno de Perfis: Adequação das atribuições do cargo de Agente Fiscal e Médico Fiscal, conforme Resolução do CFM nº 2.214/2018 e do cargo de Agente Administrativo - Delegacias Seccionais; Caderno de Política de Gestão de Pessoas; e Manual do Teletrabalho, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, PATRICIA VIEIRA PINTO, CPF nº XXX.4X9.1X7-XX - matrícula funcional nº 2133, do cargo de Auxiliar Administrativo do CRM/ES, a partir de 26 (vinte e seis) de março de 2026.

FERNANDO AVELAR TONELLI
Presidente

ARON STEPHEN TOCZEK SOUZA
Secretário-geral

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº 83 CREMESP, DE 1º DE ABRIL DE 2026**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº 3.268/1957, resolve:

Nomear, a partir de 01/04/2026, o Dr. Carlos Magno dos Reis Michaelis Junior para o cargo em comissão de Assessor de Diretoria - Superintendente PJA do CREMESP, de livre provimento e exoneração. A presente nomeação é válida até 30 de setembro de 2028, quando se extinguirá automaticamente o vínculo administrativo do servidor.

ANGELO VATTIMO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA CER-PA/CRMV-PA Nº 2, DE 6 DE ABRIL DE 2026**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CRMV/PA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 5/2026 - PR/PA/DE/PA/PLENARIO/PA/CRMV-PA/SISTEMA de 10 de Fevereiro de 2026 Art 6º e 7º e da Resolução CFMV Nº 1298/2019, torna pública a retificação da Portaria CER-PA/CRMV/PA Nº 2, de 06 de abril de 2026, publicada nesta quarta-feira, 08 de abril de 2026, no Diário Oficial da União, edição 66, seção 2, página 91, a seguinte retificação da referida portaria, referente ao seu número, conforme descrito a seguir:

1. Onde se lê: Portaria CER-PA/CRMV-PA Nº 1, DE 6 DE ABRIL DE 2026.
2. Leia-se: Portaria CER-PA/CRMV-PA Nº 2, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

VANESSA SILVA DO AMARAL

PORTARIA CRMV-PA Nº 14, DE 6 DE ABRIL DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - CRMV-PA, no uso de suas atribuições, torna público a retificação da Portaria CRMV-PA Nº 14, DE 6 DE ABRIL DE 2026, publicada nesta quarta-feira, 08 de abril de 2026, no Diário Oficial da União, edição 30, Seção 2, página 91, a seguinte retificação Portaria, referente ao título e ao seu número, conforme abaixo:

1. Onde se lê: Nomear Luanna Queiroz Costa no dia 06 de abril de 2026. Matrícula CRMV-PA nº 049 para o cargo de assistente administrativo do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará - CRMV-PA.
2. Leia-se: Nomear Luanna Queiroz Costa no dia 06 de abril de 2026. Matrícula CRMV-PA nº 049 para o cargo de Agente de Fiscalização do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará - CRMV-PA.
3. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidos os demais termos e condições da Portaria original que não foram alterados por esta errata.

NAZARÉ FONSECA DE SOUZA

CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA OITAVA REGIÃO**PORTARIA CRN-8 Nº 27, DE 8 DE ABRIL DE 2026**

A Presidente do Conselho Regional de Nutrição da Oitava Região (CRN-8), no uso de suas atribuições legais e, considerando o estabelecido no Art. 11, da Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, combinado com o Art. 13, XIX, do Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1.980 e Art. 16, Inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Resolução CFN nº 356, de 28 de dezembro de 2004 e alteração dada pela Resolução CFN nº 460, de 18 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO: O disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nº 13.709, 14 de agosto de 2018; A deliberação da 984ª Reunião Diretoria, realizada em 08 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo para comporem a equipe de Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais, para os efeitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024:

- I. LILIAN FARIA DOS SANTOS, Encarregada titular;
- II. LARISSA CAVALCANTE DA SILVA CRUZ, Encarregada substituta.

Art. 2º A equipe de Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais terá como atribuições as competências previstas no art. 41, §2 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, são elas: Orientar o controlador, os operadores e os funcionários sobre as obrigações previstas na LGPD. Receber e encaminhar as comunicações dos titulares de dados e das autoridades competentes. Monitorar o cumprimento das disposições da LGPD e das políticas de privacidade e proteção de dados adotadas pelo controlador. Realizar avaliações de impacto à proteção de dados quando necessário. Atuar como ponto de contato para questões relacionadas à proteção de dados pessoais. Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar providências. Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais. Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria CRN-8 nº 11, de 28 de julho de 2021.

DEISE REGINA BAPTISTA





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará

PORTARIA 1/2026 - CER/PA/CRMV-PA/SISTEMA, de 2 de abril de 2026

Ementa: Nomear o Senhor Ricardo Luís Sousa Santana - CRMV-PA N° 03827 VP a função de Secretário da CER, substituindo a Senhora Márcia Cristina Conceição da Costa - CRMV-PA N° 06204 VP que renunciou a referida função à data 30 de março de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – CRMV/PA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Termo de Posse, ato de nomeação, de 21 de agosto de 2023, conforme Lei Federal nº 5.517/1968 e Resolução CFMV nº 958/2010, bem como o Art. 4º, letra “I”, do Regimento Interno do CRMV-PA, abaixo pela Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969 e, na qualidade de representante legal, gestora máxima do órgão.

CONSIDERANDO a Resolução CFMV nº 1298/2019, de 18 de dezembro de 2019; e

CONSIDERANDO a renúncia da Senhora Márcia Cristina Conceição da Costa - CRMV-PA N° 06204 VP a função de Secretária da CER, formalizado no dia 30 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Ricardo Luís Sousa Santana - CRMV-PA N° 03827 VP a função de Secretário da CER, substituindo a Senhora Márcia Cristina Conceição da Costa - CRMV-PA N° 06204 VP que renunciou a referida função em 30 de março de 2026.

Art. 2º Mantém-se inalterada a composição da CER no que diz respeito à função de Presidente e Vice-Presidente, conforme portaria 5/2026 - PR/PA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém/PA, 2 de abril de 2026.

Vanessa Silva do Amaral
CRMV-PA nº 04224-VP
Presidente da Comissão Eleitoral Regional – CER/PA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vanessa Silva do Amaral, PRESIDENTE DA CER**, em 02/04/2026 14:28:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604724

Código de Autenticação: 6309e5c5a5



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Trav. Curuzú, 2318, Marco, Belém / PA, CEP 66085-823

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/04/2026 | Edição: 66 | Seção: 2 | Página: 91

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará

PORTARIA CER-PA/CRMV-PA Nº 1, DE 6 DE ABRIL DE 2026

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CRMV/PA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 5/2026 - PR/PA/DE/PA/PLENARIO/PA/CRMV-PA/SISTEMA de 10 de Fevereiro de 2026 Art 6º e 7º e da Resolução CFMV Nº 1298/2019;

CONSIDERANDO a renúncia da Senhora Márcia Cristina Conceição da Costa - CRMV-PA Nº 06204 VP a função de Secretária da CER, formalizado no dia 30 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor Ricardo Luís Sousa Santana - CRMV-PA Nº 03827 VP a função de Secretário da CER, substituindo a Senhora Márcia Cristina Conceição da Costa - CRMV-PA Nº 06204 VP que renunciou a referida função em 30 de março de 2026.

Art. 2º Mantém-se inalterada a composição da CER no que diz respeito à função de Presidente e Vice-Presidente, conforme portaria 5/2026 - PR/PA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VANESSA SILVA DO AMARAL

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/04/2026 | Edição: 68 | Seção: 2 | Página: 80

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará

PORTARIA CER-PA/CRMV-PA Nº 2, DE 6 DE ABRIL DE 2026

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CRMV/PA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 5/2026 - PR/PA/DE/PA/PLENARIO/PA/CRMV-PA/SISTEMA de 10 de Fevereiro de 2026 Art 6º e 7º e da Resolução CFMV Nº 1298/2019, torna pública a retificação da Portaria CER-PA/CRMV/PA Nº 2, de 06 de abril de 2026, publicada nesta quarta-feira, 08 de abril de 2026, no Diário Oficial da União, edição 66, seção 2, página 91, a seguinte retificação da referida portaria, referente ao seu número, conforme descrito a seguir:

- 1.Onde se lê: Portaria CER-PA/CRMV-PA Nº 1, DE 6 DE ABRIL DE 2026.
- 2.Leia-se: Portaria CER-PA/CRMV-PA Nº 2, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

VANESSA SILVA DO AMARAL

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

